

Termo de Referência 544/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
544/2024	988841-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS	GABRIELA SARTORI BONINI	26/07/2024 10:16 (v 9.0)

Status
CONCLUIDO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		Solicitação nº 908/2024

1. OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto o Registro de Preços de Equipamentos de Proteção Individual para a Prefeitura Municipal de Santa Maria.

2. JUSTIFICATIVA

CAGEM: Para utilização na Controladoria e Auditoria Geral do Município.

GP: Necessidade de aquisição de EPI para registro de preço para os servidores em rotinas que envolvam a necessidade de equipamentos de proteção e segurança do Gabinete do Prefeito, incluindo os servidores da Defesa Civil para atendimento a população e para agentes da Guarda Municipal.

PGM: A justificativa para a aquisição dos apoios de pés para os servidores da Procuradoria Geral do Município é para reduzir a tensão e promover uma melhor postura, ao mesmo tempo evitando o desconforto nas pernas. Também permite que os pés repousem totalmente na posição sentada, promovendo a redução de lesões ergonômicas e favorecendo uma boa circulação sanguínea, dentre outras funcionalidades.

SAGP: A aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) pela Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas é uma medida essencial para garantir a segurança e a saúde dos servidores durante a execução de suas atividades laborais.A aquisição de EPIs é uma ação imprescindível para assegurar um ambiente de trabalho seguro, legalmente conforme, saudável e eficiente. Dessa forma, a Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas reforça seu compromisso com a proteção e o bem-estar de seus servidores, garantindo a qualidade e a continuidade dos serviços públicos.

SECAP: Aquisição de equipamentos de proteção individual para suprir as necessidades da Superintendência de Elaboração de Projetos-SEP, tendo em vista que os servidores técnicos da SECAP fazem levantamentos topográficos, fiscalização em obras, vistorias, etc.

SECAP: Futura aquisição de material de proteção e segurança especialmente para os servidores que realizam trabalhos externos, com exposição ao tempo.

SMA: Justificamos a aquisição dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), pois é fundamental para garantir a saúde e a proteção dos servidores, evitando consequências negativas em casos de acidentes de trabalho. Além disso, o EPI também é usado para garantir que o profissional não será exposto a doenças ocupacionais, que podem comprometer a capacidade de trabalho e de vida dos profissionais durante e depois da fase ativa de trabalho.

SMDet: Devido a demanda deste gabinete, bem como do aeroporto, visto que estes materiais são essenciais para a realização das atividades visando atender às normas de Segurança e saúde do Trabalhador. A aquisição de EPI's visa resguardar a integridade física da força de trabalho dos servidores da SMDet, principalmente do Aeroporto, contribuindo para compatibilizar as realizações de atividades laborativas de forma segura.

SMDR: Aquisição de Material de Proteção e Segurança para uso pelos servidores da Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural - SMDR, que exercem atividades as quais exigem proteção individual, pelo período de 01(um) ano. A Secretaria de Desenvolvimento Rural tem em suas atribuições a fiscalização de abate de animais e fabricação de produtos de origem animal, efetuada pelo Serviço de Inspeção Municipal, além de efetuar as ações rurais através de máquinas em açudagem em toda extensão dos nove distritos no interior. Outra ação importante efetuada pela SMDR está na disponibilidade de profissionais para atuarem na Patrulha Agrícola, que realiza trabalho de horas máquina, com baixo custo, para produtores rurais que não possuem maquinário para seu processo produtivo. O referido material de proteção e segurança trará maior qualidade na prevenção de acidentes de trabalho diante dos ambientes aos quais os profissionais são expostos para exercício de suas atividades.

SMED: Em cumprimento as normas higiênico Alimentação Escolar (PNAE), do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), visando a segurança dos funcionários melhor atendimento aos alunos, se faz necessária a aquisição de equipamentos de proteção individual para serem utilizados pelos servidores que manipulam alimentos nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Santa Maria- RS, pelo período de 1 (um) ano.

SMEL: Equipamentos de EPI's para uso dos servidores que realizam as manutenções dos espaços esportivos e de lazer de responsabilidade da Secretaria de Esporte e Lazer, tais como: Centro Desportivo Municipal, Clube 21 de Abril, Ginásio Oreco, Complexo Guarani Atlântico e Ginásio São Marcos.

SMF: Essa aquisição visa a proteção necessária dos servidores, zelando o bem-estar e adequando ao trabalho prestado, também atender a equipe volante municipal, visto que os servidores ficam expostos ao sol e ao calor.

SMHRF: Equipamento de proteção e segurança para atender as necessidades dos servidores, tendo em vista as reintegrações de posse, vistorias, fiscalizações e serviços de assistência social da Secretaria de Habitação.

SMS: Por se tratar de uma secretaria que trabalha diretamente com população com enfermidades, os profissionais trabalhadores da Secretaria de Município de Saúde precisam se proteger para terem saúde para cuidar da população que se encontra com a saúde debilitada.

SMU: A aquisição de EPIS visa atender as condições de higiene e segurança do trabalho, protegendo os servidores dos possíveis riscos que ameaçam sua saúde ou segurança, evitando ou atenuando a magnitude de alguma lesão que possa ocorrer durante a jornada de trabalho.

SMDS: Considerando a necessidade de equipamentos de proteção individual para os servidores lotados na Secretaria de Município de Desenvolvimento Social visando controlar ou eliminar os riscos de acidente de trabalho, prezando pela saúde e segurança dos servidores na execução de suas atividades profissionais.

SELD: A aquisição deste material é de suma importância uma vez que, visa garantir a proteção dos servidores da Secretaria Extraordinária de Licenciamento e Desburocratização, que atuam diretamente com o público, em fiscalizações e vistorias externas ao Centro Administrativo, além de ações noturnas e forças-tarefa, ocasionando maior exposição ao sol e aos agentes causadores de doenças.

SMISP: Equipamento necessário para garantir a segurança e saúde dos servidores das SMISP nas diversas tarefas exercidas por esta Secretaria.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES

Item 01 - Código 2928

Jaqueta impermeável: jaqueta nylon térmica frigorífica, para câmara frigorífica (-35°C), com bolso lateral, impermeável, punhos com velcro e elástico, fechamento frontal com zíper reforçado e velcro, com capuz, produzida em nylon resinado e cor BRANCA.

Unidade: Un

Quantidade:

36



Os tamanhos, logo e dizeres serão informados no momento do envio da nota de

empenho pela secretaria solicitante.

Item 02 - Código 2948



Touca redinha descartável com elástico; touca protetora capilar tipo rede. Tamanho único ajustável. A touca protetora capilar é fabricada pelo sistema de malharia simples de fibras abertas tipo corrente, filó, confeccionada em tecido 100% sintético de poliamida; possuindo 72 malhas por centímetro quadrado e gramatura de 16, 37 g/mZ. Para melhor se ajustar à cabeça, a parte inferior da touca recebe acabamento em formato de circunferência, cobrindo toda a extremidade final do produto. Este fechamento pode ser por um tirante elástico látex, para o ajuste na cabeça, totalizando 0,29 g/mZ, totalmente recoberto com tecido fino de poliéster. Cor branca.

Unidade: Un

Quantidade:

4.100

Item 03 - Código 9439

Luva de látex natural, flocada internamente com algodão, impermeável, palma com acabamento alto relevo deslizante, isenta de emendas e imperfeições, antialérgica, boa resistência. Na cor amarela e **espessura de 0,3 mm**. Par. **Os tamanhos serão informados no momento do envio da nota de empenho pela secretaria solicitante.**

Unidade: Par

Quantidade:

500

Item 04 - Código 14991

Protetor auditivo tipo inserção pré-moldado confeccionado em silicone, no formato cônico com três flanges concêntricos, de diâmetros variáveis, moldadas, flexíveis, antialérgicas, laváveis e reutilizáveis contendo um orifício

em seu interior, que torna o equipamento macio e facilmente adaptável ao canal auditivo. O protetor está disponível em tamanho único, com cordão de silicone ou polipropileno. Atenuação 16 db.

Unidade: Un

Quantidade:

275

Item 05 - Código 15284

Jaleco manga curta em tecido poliéster branco, com 2 bolsos na parte inferior frontal, com 5 botões e barra em tecido que cubra os mesmos, pequena abertura inferior central na parte posterior, gola modelo 7/8 - social. Os tamanhos serão informados no momento do envio da nota de empenho pela secretaria solicitante.

Unidade: Un

Quantidade:

104

Item 06 - Bota de PVC Injetado

Bota de PVC Injetado, confeccionada em uma única peça, forrada internamente com Poliester, cor BRANCA, cano longo impermeável. Calçado operacional para uso profissional em frigoríficos e ou ambientes que manipulam produtos de origem animal, tipo bota impermeável, cano longo, confeccionado em material polímero branco PVC (Policloreto de Vinila), com solado antiderrapante. Altura Mínima do Cano: 32 cm Solado resistente ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com Lauril sulfato de sódio (detergente)

Unidade: Par

Quantidade:

10

Item 07 - Código 16485

Luva de vaqueta com reforço externo de costura entre os dedos polegar e indicador e entre os dedos médio e anelar, reforço interno na palma, com elástico no dorso para ajuste, par. Atender EN 420:2003 + EN 388:2003 Os tamanhos serão informados no momento do envio da nota de empenho pela secretaria solicitante.

Unidade: Par

Quantidade:

704

Item 08 - Código 16489

Óculos de segurança com armação convencional e visor injetado em uma única peça, em acetato de celulose, policarbonato, incolor, ante embaçante, tratamento anti-risco. Hastes tipo espátula, com protetores laterais não perfurados e articulados nos aros, com regulagem.

Unidade: Un

Quantidade:

135

Item 09 - Código 16630

Abafador de ouvidos constituído por dois abafadores em forma de concha, montados simetricamente nas extremidades de uma haste-suporte ajustável, em forma de arco, adaptável a cabeça humana, permitindo que cada abafador se aplique sob pressão, aos respectivos pavilhões auriculares, com bordas almofadadas em espuma resistente. Atenuação 25 db.

Unidade: Un

Quantidade:

Item 10 - Código 18977

Avental em napa, na cor branca, com costuras reforçadas no engate da alça, sendo que esta alça única deve unir as duas extremidades laterais contornando a parte superior facilitando a regulação da altura e perímetro do usuário. Além disso, a alça deve ser em pano lavável e resistente em uma espessura de 2,0 cm. A largura da parte inferior do avental deve medir 85 cm. A largura superior, que encontra o pescoço do usuário deve medir 35 cm, onde deve ser

posto 01 (um) ilhos em cada extremidade, para que dela saia uma tira de amarração do mesmo material medindo 1,5 x 110 cm. Do topo deve ocorrer um corte em curva nas duas laterais superiores medindo 50 cm, o que facilita a acomodação dos braços do usuário. Ao final deste corte deve ser posto 01 (um) ilhos de cada lado para suporte de amarração.

Unidade: Un

Quantidade:

120

Item 11 - Código 22146

Jardineira confeccionada em PVC, reforçada com fios de poliéster, soldado eletronicamente, possuindo suspensórios do mesmo material, com regulagem através de passante metálico, acoplado eletronicamente a bota em PVC. Os tamanhos serão informados no momento do envio da nota de empenho pela secretaria solicitante.

Unidade: Un

Quantidade:

70

Item 12 - Código 22155

Óculos de segurança: com armação convencional e visor injetado em uma única peça, em acetato de celulose, policarbonato, **amarelo**, ante embaçante, tratamento anti-risco. Hastes tipo espátula, com protetores laterais não perfurados e articulados nos aros, tamanho único, com regulagem.

Unidade: Un

Quantidade:

80

Item 13 - Código 22160

Luva de segurança confeccionada em látex nitrílico, revestimento interno em flocos de algodão, antiderrapante na palma da mão e face palmar dos dedos. Cor verde. Cano 32 cm, **espessura de 0,38 mm, RESISTÊNCIA MECÂNICA – EN388 – Desempenho 3101X, COM RESISTÊNCIA QUÍMICA – EN374 – Desempenho A2C1F1J6K6N3O6P6T6 ISO 374-5 – Aprovado para proteção contra fungos e bactérias. Para uso de Produtos Químicos como: Hipoclorito de sódio 13%: 6 Cloreto de Benzalcanio 50%: 6 Ácido Peracético 0,2%: 6 . OS TAMANHOS SERÃO INFORMADOS NO MOMENTO DO ENVIO DA NOTA DE EMPENHO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.**

Unidade: Par

Quantidade:

330

Item 14 - Código 22984

Luva de procedimento não cirúrgico, confeccionada em látex natural, sem adição de pigmentação, portanto apresentada na cor natural, não estéril, sem rugosidades ásperas nas faces externas da palma, dorso e punho da mão, modelagem ambidestra, com pó absorvível (talco), descartável após um uso. Caixa com 100 unidades. Os tamanhos serão informados no momento do envio da nota de empenho pela secretaria solicitante.

Unidade: Caixa

Quantidade:

Item 15 - Código 23757

Bloqueador solar fator de proteção de no mínimo 60, tipo loção, proteção contra radiação uva e UVB. O produto deverá apresentar odor suave e agradável, livre de substâncias oleosas, antialérgico, não provocar manchas na pele ou nas roupas. Validade dois anos após a data de fabricação. Tampa flip-top.

Unidade: Un

Quantidade:

1.564

Item 16 - Código 23872

Lanterna recarregável em 220 v, de no máximo 9 LEDS, com até 21cm.

Unidade: Un

Quantidade:

146

Item 17 - Código 24008

Jaleco em tecido bi-strech gabardine de microfibra na cor branca, manga longa, com gola e cinco botões na frente e três bolsos, sendo que no bolso superior terá o brasão da prefeitura municipal de Santa Maria bordado e escrito conforme modelo. Tamanhos: P-M-G-GG-EG. Os tamanhos serão informados no momento do envio da nota de empenho pela secretaria solicitante.

Obs.: os tamanhos serão informados no momento do envio da nota de empenho para o fornecedor.

Unidade: Un

Quantidade: 721

**Item 18 - Código 24219**

Camiseta térmica: Camisa Térmica Segunda Pele; manga longa; na cor cinza, UV PROTECTION Slim Fitness, criada para proteger a pele da ação nociva dos raios UV-A e UV- B, com o fator de proteção solar FPS 50+ presente em seu DNA. Bloqueia de 99% dos raios UV-A e UV-B, além de um fator de proteção 50 (FPU 50+) que não sai após as lavagens. Composição: 91% Poliéster 9% Elastano Proteção UV: Adequada para exposição ao Sol, o efeito de proteção UV é permanente. Uso: Piscina; Praia; Trilha; Pescaria; Caminhada; trabalho externo; Corrida; Atividades ao Ar Livre; Voo a Vela; Veleiro Tipo: Manga longa Marca: Slim Fitness Fashion Gola: Redonda Origem: Nacional - Slim Fitness Fashion Garantia: Contra defeitos de fabricação. Cuidados: Dispensa o uso de amaciante, Dispensa o

uso de ferro de passar MEDIDAS APROXIMADAS: "P" = 61cm x 50cm x 46cm (comprimento x largura x manga) "M" = 63cm x 52cm x 48cm (comprimento x largura x manga) "G" = 65cm x 54cm x 50cm (comprimento x largura x manga) "GG" = 67cm x 56cm x 52cm (comprimento x largura x manga) EGG= 69cm x 58cm x 54cm (comprimento x largura x manga) Trilha; Caminhada; Academia; Ciclismo; Corrida; Atividades ao Ar Livre. Com serigrafia da logomarca da Prefeitura Municipal

de Santa Maria à esquerda. Os tamanhos serão informados no momento do envio da nota de empenho para o fornecedor.

Unidade: Un

Quantidade:

350

Item 19 - Código 25052

Mousepad com apoio ergonômico em espuma de poliuretano e de fácil limpeza. Base termoplástica antiderrapante. Desenvolvido para prevenção de ler/dort. Produto deve ser desenvolvido em conformidade com norma regulamentar nº 17 - portaria 3751 de 23/11/1990 para prevenção de ler/dort. Com identificação do produto e marca do fabricante.

Unidade: Un

Quantidade:

488

Item 20 - Código 25137

Botina de segurança especial para eletricista, cano curto com biqueira, com as seguintes especificações: confeccionado em couro de vaqueta preto, com solado isolante e fechamento com cadarço no topo, sem componentes metálicos, biqueira de material plástico (composite) e palmilha de tecido de poliéster (composite) com capacidade antiperfurante. Material couro: vaqueta de primeira qualidade, curtida ao cromo. Espessura de 1,8 mm à 2,2mm, na cor preta: palmilha de montagem e de segurança com espessura de 3,5 +/- 0,2mm, confeccionada em tecido 100% poliéster, impregnado com resina poliuretana, dublada com resina termoplástica e com gramatura de 4800g/m2. Resistência mínima de 1.100n de compressão. Biqueira: plástica, confeccionada em polipropileno ou resina termoplástica. A biqueira deverá oferecer resistência mecânica a queda de objetos, devido a utilização do calçado em áreas com atividade sujeitas a impactos. A biqueira, tipo plástica, não deve apresentar ressalto interno. Solado: bidensidade, isolante, antiderrapante, moldado em peça única em poliuretano injetado identificação o número do C.A. (certificado de aprovação), a data fabricação e a identificação do fabricante deverão ser estampadas em alto ou baixo relevo, de forma bem visível, no cano da bota. Atenda NBR ISO 20345:2008 ou NBR ISO 20346: 2008 ou NBR ISO 20347:2008 + ABNT NBR 12576:1992. Os tamanhos serão informados no momento do envio da nota de empenho pela secretaria solicitante.

Unidade: Par

Quantidade:

67

Item 21 - Código 26857

Calça de brim operacional pesado, brim operacional profissional pesado gramatura 265gr m², costurado em fio de linha 80, em costura dupla em todos os acabamentos, cós com cordão embutido no elástico, com 2 bolsos grandes na frente e 2 bolsos pequenos atrás na altura do quadril. Cor azul marinho. Os tamanhos serão informados no momento do envio da nota de empenho pela secretaria solicitante.

Unidade: Un

Quantidade:

554

Item 22 - Código 26861

Jaleco de brim operacional pesado, manga longa brim operacional pesado gramatura 265gr m², costurado em fio de linha 80, em costura dupla em todos os acabamentos, com 5 botões embutidos, 2 bolsos grandes na frente , em sete cores de serigrafia na frente e uma cor nas costas em serigrafia. Azul marinho. Os tamanhos serão informados no momento do envio da nota de empenho pela secretaria solicitante.

Unidade: Un

Quantidade: 442

Item 23 - Código 27064

Colete em tecido poliéster (67%) e algodão (33%); cor do tecido preto com detalhes em caqui; cor da serigrafia: brasão da prefeitura; modelo: detalhes na cor caqui com bolso frontal externo com zíper e os demais bolsos modelo envelope na frente. Com gola v sobreposta. Os tamanhos serão informados no momento do envio da nota de empenho pela secretaria solicitante.

Unidade: Un

Quantidade:

70

Item 24 - Código 27225

Conjunto jaqueta e calça impermeável:

Jaquetas impermeáveis: jaqueta com bolso lateral, impermeável, punhos com velcro e elástico, fechamento frontal com zíper reforçado e velcro, com capuz, produzida em nylon resinado e cor preta. Garantia de 3 meses. Tamanhos: G, GG.

Calças impermeáveis:

Calça com bolso lateral, impermeável,



com elástico na cintura para ajuste, na barra com elástico e velcro para ajuste, produzida em nylon resinado e cor preta. Garantia de 3 meses. Tamanhos: G, GG. Obs.: os tamanhos serão informados no momento do envio da nota de empenho para o fornecedor.



Unidade: Conj

Quantidade:

320

Item 25 - Código 27689

Apoio para os pés em aço, tamanho da área para apoio 39 x 28 cm. Altura regulável da área de apoio 6,5 cm ou 9,2 cm ou 12 cm. Em atendimento a NR nº 17. Com identificação do produto e marca do fabricante.

Unidade: Un

Quantidade:

304

Item 26 - Código 27885

Repelente de Mosquito: Repelentes em loção, embalagem de 200 ml, para proteção contra picada de mosquito,

principalmente Aedes Aegypti, Zika Vírus E Chikungunya. Devem estar registrados na Anvisa e possuir concentração de DEET entre 15 e 50 %, eficácia de proteção igual ou superior a 4 horas, ser hipoalergênico, não oleoso, podendo ser usado sob a roupa.

Unidade: Un

Quantidade: 1.610

Item 27 - Código 28886

Luva de pedreiro em malha pigmentada, com punho elástico, tricotada em 04 fios 100% algodão, sem costuras, com pigmentos em pvc no formato bola na palma das mãos e dedos firmemente aderidos aos fios, grande flexibilidade e desistência a abrasão. Atenda EN 420:2003 + EN 388:2003. Os tamanhos serão informados no momento do envio da nota de empenho pela secretaria solicitante.

Unidade: Par

Quantidade:

269

Item 28 - Código 28887

Botina couro ultra macio, fechamento em elástico laterais, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha em material reciclável, sem biqueira, solado de poliuretano bidensidade, sem cadarço, sistema de calce rápido. Na cor preta. Atender NBR ISO 20345:2008 (de segurança); NBR ISO 20346:2008 (de proteção) e NBR ISO 20347:2008 (ocupacional)

Os tamanhos serão informados no momento do envio da nota de empenho pela secretaria solicitante.

Unidade: Par

Quantidade:

580

Item 29 - Código 28889

Luva tricotada poliamida - multitato, spg750pt, sem revestimento interno, recoberta de poliuretano na palma e dedos, dorso descoberto e punho tricotado com elástico, **par**. Atenda EN 420:2003 + EN 388:2003. Os tamanhos serão informados no momento do envio da nota de empenho pela secretaria solicitante.

Unidade: Par

Quantidade:

302

Item 30 - Código 28891

Colete em brim com reflexivo na frente e nas costas; cor do tecido: laranja; modelo: com dois bolsos menores na altura do peito e dois bolsos abaixo com zíper. refletivos na frente e nas costas, com identificação personalizada da defesa civil no peito e nas costas. Os tamanhos serão informados no momento do envio da nota de empenho pela secretaria solicitante.

Unidade: Un

Quantidade:

100

Item 31 - Código 28892

Colete com porta documentos em nylon resistente preto com regulagem através de velcro nos ombros e nas laterais na altura da cintura. Com um bolso frontal central inferior para porta documentos medindo 15 cm de altura x 24 cm de largura x 3 cm de profundidade e fechamento através de lapela com fita de velcro de 3cm de altura em toda a extensão da lapela; dois bolsos superiores frontais, sendo um para transportar rádio e outro para celular, com porta caneta, ambos com tira para segurar com velcro, bordado nas costas secretaria de município de meio ambiente (cor verde limão); faixas refletivas cor laranja na área central das costas em horizontal altura de 5 cm, na frente na horizontal abaixo dos bolsos superiores antes do inferior. Os tamanhos serão informados no momento do envio da nota de

empenho pela secretaria solicitante.

Unidade: Un

Quantidade:

100

Item 32 - Código 29131

Botina couro ultra macio, fechamento em elástico laterais, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha em material reciclável, com biqueira de aço, solado de poliuretano bidensidade, sem cadarço, sistema de calce rápido. Na cor preta, **par.** Atender NBR ISO 20345:2008 (de segurança); NBR ISO 20346:2008 (de proteção) e NBR ISO 20347:2008 (ocupacional) os tamanhos serão informados no momento do envio da nota de empenho pela secretaria solicitante.

Unidade: Par

Quantidade:

160

Item 33 - Código 29132

Botina couro ultra macio, fechamento em elástico laterais, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha em material reciclável, com biqueira polimérica, solado de poliuretano bidensidade, sem cadarço, sistema de calce rápido. Na cor preta, **par.** Atender NBR ISO 20345:2008 (de segurança); NBR ISO 20346:2008 (de proteção) e NBR ISO 20347:2008 (ocupacional). Os tamanhos serão informados no momento do envio da nota de empenho pela secretaria solicitante.

Unidade: Par

Quantidade:

23

Item 34 - Código 29260

Capacete de proteção, plástico, completo, branco, tamanho único, para trabalho em frigoríficos. Tipo II a.

Unidade: Un

Quantidade:

17

Item 35 – código 29346

CHAPÉU SELVA PARA PROTEÇÃO SOLAR NO PESCOÇO, COM ALTURA DE 10 CM, COMPRIMENTO DE 36 CM, LARGURA 33 CM, EM POLIESTER. COM BOTÕES NAS LATERAIS E NO TECIDO EXTRA (COM ABA NO PESCOÇO) E COM CORDÃO DE AJUSTE

Unidade: Un

Quantidade:

320

Item 36 - Código 29813

Luva em látex (borracha natural) antialérgica, flexível e aderente com palma antiderrapante com tratamento bactericida e fungicida para segurança do usuário: resistência a abrasão, ao corte por lâmina e perfuração por punção, **par**. Tamanho: médio

Unidade: Par

Quantidade:

70

Item 37 - Código 30567

Bota de borracha sem forro cor preta, **cano longo 32 cm**, solado antiderrapante, reforço especial no salto para maior durabilidade. Os tamanhos serão informados no momento do envio da nota de empenho pela secretaria solicitante.

Unidade: Par

Quantidade:

222

Item 38 - Código 30776

Colete refletor

fluorescente

Colete refletivo na cor laranja, tecidos fluorescentes 100 % poliéster, faixa retro reflexiva (na cor cinza), fechamento frontal com zíper, quatro bolsos. Conforme modelo. Os tamanhos serão informados no momento do envio da nota de empenho pela secretaria solicitante.



Unidade: Un

Quantidade:

271

Item 39 - Código 30777

Corda trava queda trançada em poliamida 12 mm –

Unidade: Metro

Quantidade:

275

Item 40 - Código 30778

Cinto de segurança tipo paraquedista completo

Cinto de segurança tipo paraquedista (em cadarço de poliéster bicolor 45mm, 04 pontos de ancoragem (frontal, dorsal e laterais), com 02 talabartes em Y (com elástico nas fitas e absorvedor de energia com trava dupla)), trava quedas (em chapa de aço antioxidante, 01 conector em aço, trava dupla com abertura 16, classe t, extensor em fita de poliéster de 25mm de largura)e corda em poliamida com 12mm.

Unidade: Un

18

Item 41 - Código**Macacão de mangas e calças longas**

Macacão de mangas e calças longas (confeccionado em 100% brim). Com gola, punho, fechamento com zíper na cor azul marinho. Os tamanhos serão informados no momento do envio da nota de empenho pela secretaria solicitante.

Unidade: Un

Quantidade:

142

Item 42 - Código 30780**Mangote em raspa de couro**

Mangote em raspa de couro com fivela metálica para ajustes

Unidade: Un

Quantidade:

4

Item 43 - Código 30781**Máscara de solda em polipropileno**

Máscara de solda em polipropileno, medida de 110x90x1mm, carneira em policarbonato com regulagem em nylon e escurecimento automático.

Unidade: Un

Quantidade:

5

Item 44 - Código 30782**Avental em raspa de couro**

Avental em raspa de couro, acabamento macio e ajuste por fivelas metálicas. Os tamanhos serão informados no momento do envio da nota de empenho pela secretaria solicitante.

Unidade: Un

Quantidade:

2

Item 45 - Código 30784

Luas de procedimento não estéril, fabricada em vinil leitoso, livre de látex, ambidestra, sem pó (não conter talco amido ou proteínas para evitar irritação nas mãos do usuário) texturizada, descartável e de uso único, possuir bainha para proteção do punho. **Caixa com 100 unidades.** Aprovado pelo ministério do trabalho e certificado de aprovação (ca).

Item 41 - Código

Unidade: Caixa

Quantidade:

235

Item 46 - Código

Óculos de segurança: com armação convencional e visor injetado em uma única peça, em acetato de celulose, policarbonato, preto, ante embaçante, tratamento anti-risco. Hastes tipo espátula, com protetores laterais não perfurados e articulados nos aros, com regulagem. Com proteção UVA e UVB.

Unidade: Un

Quantidade:

74

Item 47 - Código 33486

Luva raspa de couro: Luva confeccionada em raspa com reforço interno na palma e dedos, indicado para serviços médios e pesados, proteção contra abrasivos, cortantes e perfurantes, calor e escoriantes, punho de 15 cm.

Unidade: Par

Quantidade:

179

Item 48 - Código 33487

Luva raspa de couro: Luva confeccionada em raspa com reforço interno na palma e dedos, indicado para serviços médios e pesados, proteção contra abrasivos, cortantes e perfurantes, calor e escoriantes, punho de 7 cm.

Unidade: Par

Quantidade:

250

Item 49 - Código 33488

Boné adulto Liso Com Aba Protetora De Nuca/Orelhas/Pescoço, proteção contra a alta exposição dos raios solares e de picadas de insetos, elástico traseiro, medidas: 57/58 cm circunferência; 17 cm altura (medida do meio do pino central até a base lateral); aba protetora: 25 cm comprimento, composição: 100% poliéster reforçado.

Unidade: Un

Quantidade:

422

Item 50 - Código 33556

Capacete de segurança, amarelo, com jugular, material de resina de polietileno de alta densidade (PEAD), classe A, tipo II.

Unidade: Un

Quantidade:

90

Item 51 - Código 37472

Capa de chuva tipo poncho com touca com cordão de poliéster e regulador, confeccionado em material impermeável, reutilizável, costura soldada eletronicamente. Cor amarela. Os tamanhos serão informados no momento do envio da nota de empenho pela secretaria solicitante.

Unidade: Un

Quantidade:

470

Item 52 - Código 37473

Luva térmica industrial que suporte o calor de temperaturas de 250°C. Luva em silicone totalmente impermeável, confeccionada 100% em silicone, com antiderrapante na palma, ambidestra, com punho reto. Com no mínimo 35cm de comprimento total. Atender EN 420:2003 + EN 407:2004.

Unidade: Un

Quantidade:

137

Item 53 - Código 37887

Colete em tecido poliéster (67%) e algodão (33%); cor do tecido azul marinho; cor da serigrafia: branca; modelo: fechado com zíper na cor azul marinho, com 04 bolsos frontais modelo envelope na frente. Os tamanhos e a arte serão informados no momento do envio da nota de empenho pela secretaria solicitante.

Unidade: Un

Quantidade:

50

Item 54 - Código 38153

Perneira de couro, com regulagem Perneira de segurança confeccionada em couro natural, cor padrão marrom café, com 3 (três) cintas em couro com fivelas em metal para regulagem nas panturrilhas, e 1 (uma) cinta inferior, mais larga, para fixar a perneira ao calçado. Todas as fivelas, presilhas e tachões devem ser em metal com tratamento antiferruginoso. As fivelas devem ter roletes para facilitar sua colocação e passa cinta. Todas as costuras deverão ser duplas e com linha encerada. O produto deve atender ISO 11.611:2007. Tamanho: Único



imagem da internet

Largura: 51,5cm

Altura: 37 cm

Regulagem: mínimo 7 furos

Ferragem: Aço niquelado

Unidade: Par

Quantidade: 57

Item 55 - Código 41311

Bota de segurança cano longo, tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça. **Cano com de 32cm**, espessura 2,0mm na borda superior, aumentando gradativamente chegando a 2,5mm na altura do tornozelo e 3,5mm na união do cano com a sola, reforço lateral para proteção nos tornozelos, com polímero plástico em PVC e massa nitrílica.

Unidade: Par

Quantidade:

206

Item 56 - JAPONA IMPERMEÁVEL RIP STOP.

Descrição: Japona impermeável com C.A (certificado de aprovação do Ministério do Trabalho), confeccionado em tecido sintético emborrachado com tecnologia RIP STOP. Cores: verde (palas e lapela metade superior) e azul marinho (restante da japona). Apresentar laudo das características do tecido. O fechamento da japona deverá ser através de overloque de cinco fios e as costuras pespontadas em máquina reta simples, com linha de nylon 100% poliamida nº 60. As costuras devem ter uma resistência à tração de no mínimo 10N/mm (segundo norma SATRA TM 180/95). Fechamento frontal em zíper de nylon com 65 cm de comprimento, que deverá ser protegido por vista fechada em zíper, montada no sentido contrário ao do fechamento da japona. Essa "vista" também conhecida como lapela deve ser costurada em nylon dos dois lados, dando um melhor aspecto visual a vestimenta. Capuz embutido na gola com abertura em zíper. Capuz liso, sem aba, sendo que deverá ter dois ilhoses em ferro niquelado com abertura de 7 mm para melhor passagem do cordão. As mangas devem possuir punhos acoplados em suas extremidades de elástico com 40 mm de largura. A japona deve possuir dois bolsos faca no lado externo e um bolso interno, além de cordão para ajuste na cintura. Possuir forração em matelasse de 60gr/m² na cor azul marinho. A etiqueta será fixada no centro do degolo na parte traseira com identificação da confecção, composição do tecido e tamanho da peça. Faixas refletivas: O material refletivo deverá ser preferencialmente marca 3M ou similar na qualidade, retendo a sua cor típica durante o dia e sua retrorrefletividade durante a noite, durante a vida útil da roupa em que estiver aplicada, deverá ser leve e flexível e possuir elevado brilho retrorrefletivo noturno e com aparência diurna na cor prata metálica, com superfície resistente a temperaturas de contato de até 260 ° C. O material refletivo deverá ser constituído de micro esferas de vidro de grande angularidade, expostas e agregadas em resina aplicada a tecido composto de 65% poliéster e 35% algodão, as faixas devem atender ao item 4.1(tabela 04) da NBR 15292:2013 (Vestuário de Segurança de Alta Visibilidade).

Processo de impermeabilização: Todas as costuras deverão ser impermeabilizadas internamente através de processo de selagem por termofusão, através da união de duas camadas de tecido por meio de um filme termofusível isolando completamente as possíveis infiltrações de umidade, também sendo de extrema flexibilidade não comprometendo a impermeabilidade do EPI. Laudo de impermeabilidade do tecido e costuras.

A japona deve ter Certificado de Aprovação emitido pelo MTE (válido), aonde o EPI deve ter apresentado nível "4" no ensaio de resistência ao rasgamento trapezoidal e deve ser aprovado para umidade proveniente de operações com o uso de água.

Logotipia: Deverá ser serigrafado na parte frontal externa do lado esquerdo na altura do peito e acima do refletivo, na horizontal, o Brasão da Prefeitura Municipal de Santa Maria, observando a altura de 08 cm e largura proporcional. No lado direito escrito: Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária - Santa Maria nas dimensões proporcionais ao brasão da Prefeitura. E nas costas, as inscrições "HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA" em arco e abaixo na horizontal "SANTA MARIA", na cor branca.

A empresa vencedora deverá apresentar na amostra e posteriormente com o total dos produtos, os seguintes laudos, esses laudos devem ser realizados em laboratórios credenciados ao Inmetro, com o objetivo de comprovar as características exigidas no descritivo técnico do produto. Todos os laudos devem ser emitidos em nome do fabricante da vestimenta. Serão aceitos laudos de qualquer cor de tecido desde que seja o tecido mencionado na especificação, a cor não será levada em consideração na análise. a) Laudo da faixa refletiva conforme consta atestando atender a NBR 15292:2013 (item 4.1 tabela 4 da norma). b) Laudo de impermeabilidade conforme diretrizes da norma internacional British Standard 3424-método 29A (método de baixa pressão)(tecido/costuras) e resistência à exposição a produtos químicos de limpeza, como detergente neutro doméstico, sabão em pó e água sanitária tanto no tecido, quanto na costura (emenda). c) Certificado de Aprovação (CA) válido para proteção contra

umidade proveniente de operações com uso de água aonde o EPI deve ter apresentado no mínimo “nível 4” no ensaio de resistência ao rasgamento trapezoidal Os tamanhos serão informados no momento do envio da nota de empenho pela secretaria

solicitante.

Unidade: Un

Quantidade: 6

Item 57 – COTURNO.

Descrição: Coturno Modelo Militar cor preto, confeccionado em couro semi-cromo, com espessura mínima de 1,8mm, cano de 26cm de Cabedal Parte superior do calçado, tendo diversas peças unidas (pespontadas) entre si por linha de costura.

Solado Peça de Borracha látex legítima, em forma de uni sola (sola e salto em peça Única), antiderrapante, com canelada para blaqueação, tendo como polímero básico borracha de estireno-butadieno (SBR), vulcanizada com enxofre 300 °C.

Blaqueamento lateral.

Gáspea Totalmente forrada com poliéster e poliamida, composta de manta não tecido com tratamento antifungo e antibactericida, localizada na parte interna do calçado com a função de estruturá-lo, possuindo alta rigidez, com espessura mínima de 2mm. Deverá ser reforçada com a mesma manta não tecido própria para este fim, para que o calçado não deforme com o uso. Biqueira tem a função de armar e enrijecer o bico do coturno.

Biqueira de resina termoplástica com adesivo termo reativo, reforço com tecido de poliéster em um dos lados.

Lingueta Tipo morcego indo presa até o sétimo ilhós. Peça que se estende da gáspea (peça central) até o final do cano com finalidade de fechar o calçado e proteger o peito do pé da pressão do atacador. Lingueta Em lona 10 será dublada com espuma PU 8mm, forrada com poliéster e poliamida, fixada pelo sistema fole, ligada a parte inferior e lateral da gáspea por meio de costura dupla, fechando a parte fronteira do coturno. A altura da lingueta deverá ser no mínimo até a altura do cano.

Forro Em poliéster e poliamida, com os seguintes dados técnicos: COMPOSIÇÃO 75% PÉS/ 25% PA; GRAMATURA +/- 5% - ASTM d3776: 315g/m2; SPECTOFOMETRIA (D 65) Cano Em

lona 10, 100% algodão na cor preta, dublada com espuma PU 8mm, forrado internamente com poliéster e Chanfro do carnal Peça integrante do cano, sobreposta às laterais, a tira traseira de reforço e a tira externa de reforço para Taloneira Peça integrante do cano, sobreposta às laterais, à tira traseira de reforço e à tira externa de reforço para ilhós, Forro do contraforte Peça integrante do cano, sobreposta internamente às laterais, nos mesmos formato e dimensões da taloneira, cuja finalidade é envolver e fixar o contraforte, protegendo a região do calcanhar e reforçando o calçado.

Tira traseira de reforço Peça integrante do cano, cuja finalidade é reforçar a união de suas laterais.

Contraforte Peça rígida situada na região inferior do cano entre as laterais e a taloneira. Tem a função de armar e Colarinho Peça integrante do cano, situada na parte superior externa das laterais, sendo suas extremidades inseridas nas Tiras externas de reforço para ilhoses peça integrante do cano, situadas na parte externa das extremidades das laterais e Tira de reforço das laterais do cano Peças integrantes do cano, situadas no meio das laterais do cano, cujas as Cordão Atacador Peça integrante do cano que passa através dos ilhoses, servindo para amarrar o calçado.

Vivo Peça integrante do cabedal que tem como finalidade dar acabamento à parte superior da lingueta.

Palmilha de montagem Peça integrante do solado, em recouro 2,5 mm, destinada a fixação deste ao cabedal.

Palmilha de limpeza Peça integrante do solado, situada sobre a palmilha de montagem.

Unidade: Un

Quantidade: 6

Item 58 – BOTA IMPERMEÁVEL ANTIDERRAPANTE

Descrição: em cano longo, com cabedal na cor azul e solado na cor amarela, acessório amarra na cor amarela, impermeável, solado antiderrapante, resistente a óleo combustível, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC), injetada em uma peça só. Acabamento interior com meia poliéster 100% na cor Azul. Deve atender NBR ISO 20345:2008 (de segurança); NBR ISO 20346:2008 (de proteção) e NBR ISO 20347:2008 (ocupacional). Os tamanhos serão informados no momento do envio da nota de empenho pela secretaria solicitante.

Unidade: Par

Quantidade: 8

Item 59 – BONÉ

Descrição: Em tecido rip stop (composição 70% poliéster e 30% algodão, construído em tela plana, gramatura de 220 g/m², reforços de trama e urdume a zero e noventa graus, formando padrão quadriculado de retenção de progressão de rasgos, os fios com trama NE 30/2 e urdume NE 30/2, contexto de urdume com 24 fios/cm e trama com 24 fios/cm, construção do Rip Stop 1 fio a cada 7 mm na trama e urdume, sendo o fio do Rip Stop de poliéster 280 Dtex de alta tenacidade). Cor: azul petróleo, com tamanho único, com regulagem em velcro. Serigrafia da logomarca da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária na frente e escrito no verso, conforme layout a ser enviado com o empenho.

Unidade: Un

Quantidade: 8

Item 60: Boné Trucker Tela

Boné Trucker Tela; Material: Frente Poliéster 100% | Traseira: 100% malha de nylon; Medida de Personalização: 7cm de altura X 14cm de largura; Painel frontal sem emenda; Linhas de costura na aba; cor preto; aplicação em bordado. Dimensões aproximadas do boné: Profundidade: aproximadamente 12cm. Circunferência com o fecho no tamanho mínimo: 55cm.

- Circunferência com o fecho no tamanho máximo: 62cm. Tamanho da aba: 19cm largura x 7cm comprimento.

Unidade: Un

Quantidade:

25

Item 61: Japona em nylon

Japona em nylon, comprimento $\frac{3}{4}$, confeccionada em nylon tipo 70 dtex, 78/23, 100% poliamida na cor preta, possuindo dois bolsos laterais em diagonal e embutidos. Fechamento frontal com zíper de ferro na cor preta até a extremidade da gola, sem punhos e gola tipo social alta. Acolchoado: fibra 100% poliéster com 80 gr, matelassado ao forro em padrão 15cm, forro nylon 70 dtex, 78/23 (sem resina), 100% poliamida na cor preta. Tamanhos: P, M, G, GG, EG. Bordados: costas escrita FISCALIZAÇÃO, manga brasão do município e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA na frente lado esquerdo. Etiquetas fabricantes do tecido, confecção, tamanho (conforme legislação vigente a lei de etiquetagem).

Unidade: Un

Quantidade:

30

4. DOS MATERIAIS

a) Quando aplicável, os itens deverão seguir as normas da ABNT e quando cabível a empresa deverá apresentar a autorização da ANVISA, Registro no Inmetro e MTE, tais comprovações deverão ser encaminhadas juntamente com a documentação de habilitação.

b) As roupas deverão apresentar obrigatoriamente a etiqueta do licitante e do fabricante do tecido e também o tamanho e a composição do tecido, com garantia total de tecido e confecção expressa (apresentar termo de garantia).

c) Indicar a marca do tecido.

d) Os ajustes necessários estarão a cargo da empresa vencedora da licitação.

e) Para os itens que possuírem CA (Certificado de Aprovação), no momento da entrega, a licitante vencedora deverá entregá-los, dentro do prazo de validade, sendo que o número CA (Certificado de Aprovação) deverá estar gravado de forma visível no produto.

f) A licitante vencedora deverá responsabilizar-se pela manutenção da qualidade dos EPIs de acordo com o que deu origem ao CA (Certificado de Aprovação) do Ministério do Trabalho e Previdência Social, devendo substituir os produtos que venham a apresentar alterações e que não atendam o especificado no CA.

g) Fornecer manual com instruções técnicas e, se for o caso, certificados e catálogo dos itens licitados.

5. GARANTIA

a) A contratada deverá prover garantia mínima nos prazos informados nos subitens seguintes, incluindo as manutenções preventivas, conforme manual do fabricante ou outras manutenções mandatórias em cumprimento de documentos emitidos pelo fabricante ou órgãos regulamentadores, e a manutenção corretiva correspondente à garantia técnica ofertada, disponibilizando o fornecimento de materiais de consumo e serviços correlatos.

b) A garantia mínima será de 12 (doze) meses, ou conforme requisição ou conforme descrição do fabricante, prevalecendo o maior prazo, observadas as condições normais de uso.

c) A garantia técnica contra quaisquer defeitos de fabricação será considerada a partir da data de recebimento definitivo dos materiais, sendo composta de serviços de reparo ou reposição de peças e acessórios.

6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues, no Almoxarifado Central, situado na BR 158 n° 545 b – Bairro Boi Morto- Santa Maria/RS, das 07h30min até às 11h30min, com agendamento prévio. O agendamento deverá ser feito pelo telefone (55) 3174-1530

A entrega deverá ser em até 30 (trinta) dias do recebimento da nota de empenho pela empresa fornecedora.

7. PRAZO DE PAGAMENTO

- **15 (quinze) dias consecutivos** do recebimento da Nota Fiscal pelo responsável pelo recebimento. Para tanto a referida fatura deverá estar devidamente visada pelo responsável da Secretaria requisitante e entregue em até 05 dias para a Secretaria de Município de Finanças. **(PARA RECURSOS DA SAÚDE, EDUCAÇÃO e REC FEDERAL).**

ou

- **30 (trinta) dias consecutivos** do recebimento da Nota Fiscal pelo responsável pelo recebimento. Para tanto a referida fatura deverá estar devidamente visada pelo responsável da Secretaria requisitante e entregue em até 10 dias para a Secretaria de Município de Finanças. **(PARA RECURSO LIVRE E DEMAIS ÁREAS).**

Deverá constar obrigatoriamente nas notas fiscais/faturas o número do empenho.

8. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

A Secretaria designará um servidor responsável pelo recebimento dos materiais.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a) Efetuar o pagamento ajustado;

b) Dar à Detentora da ata do RP (Fornecedora) as condições necessárias a regular execução das obrigações assumidas;

c) Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, podendo, a seu critério, realizar testes nos materiais fornecidos de forma a verificar a compatibilidade dos mesmos com as especificações constantes do Edital

da proposta da Contratada;

d) Atestar nas notas fiscais/fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu recebimento;

e) Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do objeto contratado, em especial, aplicação de sanções e alterações do mesmo;

f) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Detentora da ata do RP.

g) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

h) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto desta ata de RP em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais empregados na fabricação do bem e, quando for o caso, da má execução do serviço de montagem, instalação e assistência técnica;

b) Manter durante a vigência da ata de RP todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandadas decorrentes de danos seja por culpa sua ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento do objeto da presente ata;

d) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, comerciais e tributárias decorrentes do fornecimento do presente objeto;

e) Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes de frete, seguro e demais encargos;

f) Entregar o objeto desta Ata de RP, conforme convencionado, sem qualquer encargo ou despesa para o Município.

g) Atender prontamente as exigências do Município de Santa Maria inerentes ao objeto do fornecimento;

h) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente contratação, conforme dispõe o inciso VI do art. 124 da Lei 14.133/2021.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIELA SARTORI BONINI

Gerente Administrativo Setorial



Assinou eletronicamente em 26/07/2024 às 10:06:26.